



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 199/83.

PROMOVENTE: VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

ASSUNTO: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,

A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM TODO O BAIRRO DE SÃO CRISTÓVÃO.

Exercício Legislativo de 1983

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 23 / 08 / 83

APROVADO 2ª DISCUSSÃO  / /

REJEITADO  / /

RETIRADO 18 / 08 / 83

*Qui*

SECRETARIA

ENCAMINHADA

ARQUIVO GERAL
CAIXA Nº <u>115</u>
ORDEM Nº <u>185</u>
<u>00</u>

OFÍCIO N.º 96/83

EM 23 / 08 / 83

RESPOSTA RECEBIDA

EM  / /

COMUNICADA AO AUTOR

EM  / /



# INDICAÇÃO Nº 199/83.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
Primeira	discussão
Em 23 / 08 / 83	
PRESIDENTE	

Se é verdade que o Executivo Municipal tem o dever de cumprir para com sua obrigação em assuntos que envolvem a comunidade é elementar o papel atribuído ao Legislativo que através dos seus representantes no contato diário com os problemas do Município contribui para que a Administração Municipal leve a bom termo o seu trabalho.

Um dos exemplos mais marcantes que envolvem as necessidades do Município de Cabo Frio, diz respeito sobremaneira, às calçadas do Bairro de São Cristovão.

Acreditando estar inde de encontro aos an seios da comunidade é que Indico à Mesa após ouvido o Sa berano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssi mo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a viabilização de recursos que possibilitem a construção de calçadas em todo o Bairro de São Cristovão, 1<sup>o</sup> Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 1983.

VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- a u t o r -